



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.718/2.023

- De 27 de Fevereiro de 2.023 –

Que altera e acrescenta dispositivos no anexo I, da Lei nº 1.314, de 21 de dezembro de 2011, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 1.269, de 20 de outubro de 2010, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira, Empregos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Inúbia Paulista e dá outras providências, e dá outras providências.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 09/2023 de 23 de Fevereiro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei....

Artigo 1º - Fica adicionado a faixa e os níveis abaixo descritos, na tabela de vencimentos constante no anexo I, da Lei nº 1.314, de 21 de dezembro de 2011, passando a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

Faixa/Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
5	4.605,69	4.835,98	5.077,78	5.331,67	5.598,25	5.878,16	6.172,07	6.480,67	6.804,70	7.144,94	7502,18	7.877,29

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 27 de Fevereiro de 2023.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 09/2023 de 23 de Fevereiro de 2023.